



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

DECRETO Nº 3658/2025

Estabelece novo horário de Funcionamento para os Órgãos Administrativos do Município de Mirante da Serra e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Mirante da Serra, Estado de Rondônia, Senhor **JOSÉ CARLOS PEREIRA DE ANDRADE**, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º Estabelecer novo horário de funcionamento para os Órgãos Administrativos do Município de Mirante da Serra, que passa a ser das 07:30 às 13:30 horas, de segunda à sexta-feira.

Art. 2º Os Servidores contratados com Carga Horária inferior a 40 (quarenta) horas semanais, deverão cumprir o horário previsto do art. 1º, até completar a carga horária objeto do contrato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Mirante da Serra, 07 de janeiro de 2025.

JOSÉ CARLOS PEREIRA DE ANDRADE
Prefeito Municipal
(Assinado eletronicamente)



PREFEITURA MUNICIPAL DE
MIRANTE DA SERRA-RO

06 JAN. 2025 - 15 JAN. 2025
Publicado

Lênia Rodrigues Pereira
Sub. Coord. Ad. Semus

CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANTE
DA SERRA - RO

08 JAN. 2025 - 15 JAN. 2025

PUBLICADO

Daniel Gomes dos Santos
Diretor Geral
Port. 1008/23



Município de Mirante da Serra

63.787.071/0001-04

Rua Dom Pedro I

www.mirantedaserra.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Decreto	3658	07/01/2025

ID: 211679

CRC: B1F2A723

Processo: 0-0/0

Usuário: ELAINE LUGAO ALVES

Criação: 07/01/2025 10:34:21 Finalização: 07/01/2025 10:36:25

Processo



Documento



MD5: 6B8152181A4910AF23E92080A70FD158

SHA256: E1249A4D42F9E6AAFED5F302BFC48D5F76A9C10944CE8718DE6D697348C80411

Súmula/Objeto:

Estabelece novo horário de Funcionamento para os Órgãos Administrativos do Município de Mirante da Serra e dá outras providências

INTERESSADOS

SEC.MUNICIPAL DE GOVERNO (SEMUG)	MIRANTE DA SERRA	RO	07/01/2025 10:34:57
----------------------------------	------------------	----	---------------------

ASSUNTOS

DECRETO	07/01/2025 10:35:16
---------	---------------------

CIENTES

VALTER MARCELINO DA ROCHA	07/01/2025 16:38:40
---------------------------	---------------------

ASSINATURAS ELETRÔNICAS



JOSÉ CARLOS PEREIRA DE ANDRADE

PREFEITO

07/01/2025 16:48:30

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 3296/2023.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site mirantedaserra.digproc.com.br/mirante/ informando o ID 211679 e o CRC B1F2A723.

PREFEITURA MUNICIPAL DE
MIRANTE DA SERRA-RO

06 JAN. 2025 - 15 JAN. 2025

Publicado

Kenia Rodrigues Pereira
Sub. Coord. Ad. Semus

CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANTE
DA SERRA - RO

08 JAN. 2025 - 15 JAN. 2025

PUBLICADO

Daniel Gomes dos Santos
Diretor Geral
Port. 1008/23